

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

### ATA Nº 14/2016 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2016  
PROCESSO Nº 15/2016

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Dirceu Bonin e membros Eloir Wilson Andreani e Adão Nunes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 01/2016 de 05 de janeiro de 2016, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela proponente interessada na execução do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 01/2016. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente concorrendo ao seguinte objeto: A Concessão de Direito Real de Uso uma **área de 3.075,00m<sup>2</sup> (três mil e setenta e cinco metros quadrados), constante do Lote Rural nº. 63-A-1 (sessenta e três-A-1) da Gleba nº. 51-FB (cinquenta e um-FB)**, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área total de 5.500,00m<sup>2</sup> (cinco mil e quinhentos metros quadrados), matrícula nº. 17.870 – CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes da área total: **NORTE:** Confrontando com o lote nº. 65, separados pelo Arroio Três Barras com distância de 17,80 metros e com azimute de 118°48'52" **SUL:** Confrontando com o lote 63-A, separados por uma estrada com distância de 70,80 metros, com azimute de 266°10'15". **LESTE:** Confrontando com o lote nº. 64 com distância de 124,13 metros, com azimute de 192°27'25". **OESTE:** Confrontando com o lote nº. 63-A, com distância de 157,07 metros, com azimute de 31°21'40", acrescido de um barracão pré-moldado de 160,00m<sup>2</sup>, coberto de telhas de fibrocimento, sem piso, forração e parte fechada com um banheiro e escritório, para o ramo de madeiras. A empresa interessada que entregou o envelope foi a seguinte: REICHEMBACK TRANSPORTES LTDA – ME, com CNPJ nº 19.871.108/0001-88. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação, e pelo representante presente da Empresa REICHEMBACK TRANSPORTES LTDA – ME. Após análise da documentação de habilitação da empresa pela Comissão de Licitação, verificou-se que a mesma apresentou a CND Federal vencida e por tratar-se de Micro Empresa, foi concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a referida Certidão dentro do prazo de validade e mais 05 (cinco) dias úteis a critério da Administração Pública, conforme rege a LEI COMPLEMENTAR nº 147, ARTIGO 43, em seu Inciso 1º. Dando assim início da contagem do prazo estabelecido em lei.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de abertura e julgamento da habilitação e assinada pelos membros da comissão de licitação e pela empresa presente.

#### COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Presidente Comissão

ELOIR WILSON ANDREANI: \_\_\_\_\_ - Membro

ADÃO NUNES: \_\_\_\_\_ - Membro

REICHEMBACK TRANSPORTES LTDA – ME, com CNPJ nº 19.871.108/0001-88, representada pelo Senhor LUIZ PEDRO REICHEMBACK

Assinatura: \_\_\_\_\_